CNM: 120097.2.0004629-57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO

Eliseu Sanchez - (Escrivão)

MATRÍCULA N.º -4.629- | REGISTRO GERAL | FOLHAS -01-

LIVRO N.º 2 | DATA 05-12-1.979

MATRICULA Nº 4629

IMÓVEL:- Uma chácara localizada na zona rural deste distrito, municipio e comarca de São Pedro, designada sob nº 05 (cinco) da quadra "E" do loteamento denominado "Condominio Serra Verde", contendo a area de 5.000,00 m2 (cinco mil metros quadrados), ou sejam:- mede 100,00 mts. (cem metros) de frene para a Rua "J", fundos correspondentes, onde divisa com a chácara * 04; por, 50,00 mts. (cinquenta metros) da frente aos fundos em cada lado, divisando por um lado com a chácara 03 e pelo outro lado com a chácara 07 e, se situa a partir de 92,00 mts. (noventa e dois metros) do início da * curvatura em confluência com a Rua "A", entre esta e a Avenida dos Eucaliptus 2, na quadra completada pela Rua "I". PROPRIETÁRIA:- ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., CGC/MF. 49 631 732 / 0001 - 79, com sede * na cidade de Piracicaba, à Rua Voluntários de Piracicaba, 992. TITULO AQUISITIVO:- Havido conforme R.4 - 301, do Cartório de Registros Públicos desta Comarca. NADA MAIS. O Escrivão.

AV.1/4.629:-São Pedro, 05 de dezembro de 1.979. "Conforme compromisso Particular de venda e compra", firmado em 30 de julho de 1.979, a proprietária compromissou a venda de PARTE IDEAL, correspondente a 1/5 (um quinto) do imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr. CAETANO BERNUSE NETO, brasileiro, c/c. dona Tereza de Jesus Bernuse, mecânico de manutenção, portador do CIC. 092 244 678 - 49, do RG. 3.749.741, residente em São Paulo, à Rua João de Canto e Mello, 33-C, Parque São Rafael; pela importancia de * Cr$ 160.000,00 (cento e ssenta mil cruzeiros). QUE:- A parte ideal supra mencionada corresponde a Chácara 5-B, com a área de 1.000,00 m2. (hum mil metros quadrados), a saber: mede 20,00 mts. (vinte metros) de frente para a Rua J, fundos correspondentes, onde confina com a chácara 4-B; por 50,00* mts. (cinquenta metros) da frente aos fundos, de amobs os lados, confinando de um lado com a Chácara 5-A; de outro lado com a chácara 5-C; localizada a partir de 152,00 mts. do início da curvatura em confluência com a Rua A, entre esta e a Av. dos Eucaliptus 02, na quadra completada pela -* Rua "I". NADA MAIS. O Escrivão.

AV.2/4.629:- São Pedro, 05 de dezembro de 1.979-.- "Conforme compromisso* Particular de venda e compra", firmado em 10 de setembro de 1.979, a "proprietária" compromissou a venda de PARTE IDEAL correspondente à 1/5 (um * quinto) do imóvel objeto da presente Matrícula, à, APARECIDO MARANHO DE *

(SEGUE NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

CNM: 120097.2.0004629-57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA -4.629- | FOLHA -01- VERSO

CASTRO, c/c dona Julieta Mangue de Castro, Supervisor Auxiliar, portador da Cédula de Identidade RG. 3.033.023 e do CIC. 238 955 868 - 20 e, DAVID MARANHO, c/c. dona Maria do Carmo Lara Maranho, Inspetor de Usinagem, portador da Cédual,digo, Cédula de Identidade RG. nº 4.365.384 e do CIC. de nº 260 887 468 - 15, ambos brasileiros, resientes em Santo André, à Rua Acropole, 122, Jardim so Estádio e à Rua Arapongas, 135, Jardim do Estádio, -* respectivamente; pela importancia de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros). QUE:- A parte ideal supra mencionada corresppnde a Chácara 5-C, * com a área de 1.000,00 ms2., a saber: méde 20,00 metros de frente para a R Rua J, fundos correspondentes, onde confina com a Chácara 4-C; por 50,00 * metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confinando de um lado com* a Chácara 5-B; de outro lado com a Chácara 5-D; localizada a partir de --* 132,00 metros do início da curvatura em confluência com a RuaA, entre esta e a Rua Avenida dos Eucaliptus 2, na quadra completada pela Rua I. NADA =* MAIS. O Escrivão. (ELISEU SANCHEZ).-.-

AV.3/4.629:- São Pedro, 06 de dezembro de 1.979. "Conforme compromisso Particular de venda e compra", firmado em 28 de julho de 1.979, a "proprietaria" compromissou a venda de PARTE IDEAL correspondente à 1/5 (um quinto)* do imóvel da presente matrícula, à ORISTES BROIO, c/c. dóna Thereza Manegel Broio, caldereiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.355.583 e do CIC. 129.693 468 - 34, e a seu filho ARISTIDES BROIO, estudante, menor impúbere com 15 anos de idade, ambos brasileiros, residentes em Piracicaba * à Avenida Vital Brasil, 161; mediante as cláusulas e condições alí constantes e pelo preço certo e ajustado de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros). QUE:- A parte ideal supra mencionda corresponde a Chácara 5-D, e* com a área de 1.000,00 ms2., a saber: méde 20,00 metros de frente para à * Rua J, fundos correspondentes, onde confina com a Chácara 4-D; por 50,00 * metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confinando de um lado com a chácara 5-C; de outro lado com a Chácara 5-E; localizada a partir de --* 112,00 metros do início da curvatura em confluência com a Rua A, entre esta e a Avenida dos Eucaliptus 2, na quadra completada pela Rua I. NADA --* MAIS. O Escrivão. (ELISEU SANCHEZ).

AV.4/4.629:- São Pedro, 28 de fevereiro de 1.980. "Conforme compromisso -* Particular de venda e compra", firmado em 23 de setembro de 1.979, a pro-* prietária compromissou a venda de PARTE IDEAL correspondente à 1/5 (quinto) do imóvel objeto da presente matricula, a ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, Eletrecista de Manutenção, com CIC. nº 000.616.258-41, e do RG. * nº 11.752.468 casado com a Srª. CELMA da Silva Oliveira, brasileira, do lar ambos residentes e domiciliados à Rua Claudio Manoel da Costa, 176-Caminopolis- Santo André-SP, e ao Sr. PAULO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, Eletrecis

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

CNM: 120097.2.0004629-57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Eliseu Sanchez - (Escrivão)

2

MATRÍCULA N.º -4.629- | REGISTRO GERAL | FOLHAS -02-

LIVRO N.º 2 | DATA 05-12-1.979

MATRICULA Nº 4629

ta de Manutenção, com CIC. 110.460.158-34 e RG. nº 8.468.852, casado com a Srª. Neide de Souza Silva, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados à Avenida 02, nº 10, Capuava-Maua-SP, e mediante as cláusulas e condições alí constantes e mediante o preço certo e ajustado de Cr$ 200.000,00 -* (duzentos mil cruzeiros). QUE:- A parte ideal supra mencionada corresponde a Chácara 5-A, com a área de 1.000,00 ms2., a saber: mede 20;00 metros de frente para a Rua J, fúndos correspondentes, onde confina com a Chácara 4-A; por 50,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confinando* de um lado com a chácara 3-E; de outro lado com a chácara 5-B; localizada* a partir de 172,00 metros do início da curvatura em confluência com a Rua* A, entre esta e a Avenida dos Eucaliptus 2, na quadra completada pela Rua* I (i). NADA MAIS. O Escrivão.

AV.5/4.629:- São Pedro, 18 de abril de 1.980. "Conforme compromisso Particular de venda e compra", firmado em 30 de dezembro de 1.979, a "proprietaria" compromissou a venda de PARTE IDEAL, correspondente à 1/5 (quinto) do imóvel objeto da presente matricula, à, DEZILMA DE LIMA GONZAGA, brasileira, Funcionaria Pública Federal, com CIC. nº 114.586.238/15, e do R.G. nº 2.977.385, casada com o Sr. Gilberto Nalon Gonzaga, brasileiro, Economista residentes e domiciliados à Av. D. Pedro II, 275, na cidade de Santo André -SP; casado sob o regime de Separação absoluta de bens e aquestos conforme Pacto Ante-Nupcial lavrado às fls. 18/21 do livro 221 do Cartório de 1º Ofício de Santo André-SP e registrado sob o nº 68 no livro nº 03 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André-SP, e mediante as cláusulas e -* condições alí constantes e mediante o preço certo e ajustado de Cr$160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros). QUE:- A parte ideal supra mencionda corresponde a Chácara 5-E, com a área de 1.000,00 me2., a saber: mede 20,00 * metros de frente para a Rua J, fundos correspondentes, onde confina com a chácara 4-E; por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confinando de um lado com a chácara 5-D; de outro lado com a Chácara 7-A; localizada a partir de 92,00 metros do início da curvatura em confluência -* com a Rua A, entre esta e a Avenida dos Eucaliptus 2, na quadra completada pela Rua I. NADA MAIS. O Escrivão.

AV.6/4.629:- São Pedro, 12 de março de 1.981. Certifico que o contrato --* aqui averbado sob o nº 04 (quatro) feito nesta matrícula, foi rescindido,*

(SEGUE NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

CNM: 120097.2.0004629-57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA -4.629- | FOLHA -02- VERSO

voltando em consequencia do lote nº. 05-A da quadra "E" aqui matrículado à posse da "Compromissária Vendedora" ALFA - EMPREENDIMENTOS IMÓBILIARIOS * S/C LTDA. Autorizado faço a presente Averbação nos termos do Requerimento endereçado a este Cartório aos 11 de março de 1.981, com firmas reconhecidas pelo 1º Cartório local. NADA MAIS. O Escrivão.

AV.7/4.629:- São Pedro, 20 de abril de 1.981. "Conforme compromisso Particular de venda e compra", firmado em 08 de janeiro de 1.981, a "proprietária" compromissou a venda de PARTE IDEAL correspondente à 1/5 (uma quinta) parte do imóvel objeto da presente matrícula correspondente ao lote de nº 05-A (cinco) da quadra "E" do loteamento denominado "Condomínio Serra Verde", ao Sr. PAULO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, eletrecista, com o CIC. de nº 110.460.168-34 e RG. nº 8.468.852, casado com a Srª. Neide de Souza Silva, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados à Av. Manoel da Nobrega, nº 10 - Bairro Capuava - Mauá - São Paulo-SP, e mediante as cláusulas * e condições alí constantes e mediante o preço certo e ajustado de -*-*-*-* Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). QUE:- A parte ideal supra mencionada corresponde a chácara 5-A, com a área de 1.000,00 ms2., a saber: mede * 20,00 metros de frente para a Rua J; fundos correspondentes, onde confina* com a chácara 4-A; por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados confinando de um lado com a chácara 3-B; de outro lado com a chácara 5-B;* localizada à partir de 172,00 metros do início da curvatura em confluencia com a Rua A; entre esta e a Avenida dós Eucaliptus 2, na quadra completada pela Rua I. NADA MAIS. O Escrivão.

Av.8/4.629 :- São Pedro, 22 de Setembro de 1.983. Certifico que em cumprimento ao contrato retro averbado, a proprietária outorgou a escritura definitiva ao Sr. ORISTES BROIO. Escritura essa lavrada aos 29 de Agôsto de de 1.983, pelo 1º Cartório local. Abaixo registrada. Autorizado faço a presente averbação. Nda, digo, NADA MAIS. O Escrivão.

R.9/4.629:- São Pedro, 22 de Setembro de 1.983. Por Escritura de Venda e Compra, lavarada aos 29 de Agôsto de 1.983, pelo 1º Cartório local, às fls 65,livro 222, a proprietária vendeu a PARTE IDEAL correspondente à 1/5 - (um quinto) do imóvel objeto da presente matricula, ao Sr. ORISTES BROIO- brasileiro, casado com dona Thereza Meneghell Broio, sob o regime de Comunhão de bens antes do advento da lei 6.515/77, caldeireiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.355.583-SP- e do CIC. nº 129.693.468-34, residente na cidade de Piracicaba-SP-, à Avenida Vital Brasil, 161, Vila Rezende, e, como anuente ARISTIDES BROIO, brasileiro, solteiro, maior(eman-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Portal de Registradores | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

CNM: 120097.2.0004629-57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Eliseu Sanchez - (Escrivão)

3

MATRICULA N.º 4.629 | REGISTRO GERAL | FOLHAS 03
LIVRO N.º 2 | DATA 22/9/1983

MATRÍCULA N.º 4629

(emancipação feita e, 17/6/82, a fls. 199, livro 845 do 1º Cartório de Piracicaba, registrada em o Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Piracicaba, estudante, portador da Cédula de Identidade, R.G. sob nº 13.754.843-SP e do CIC 051.722.728-28, residente no mesmo endereço do outorgado, pela importância de Cr$160.000,00(cento e sessenta mil cruzeiros). QUE essa parte ideal corresponde ao LOTE Nº 5-D da subdivisão desa chácara nº 05 da quadra "E", contendo dito lote a área superfidal de 1.000,00 m2 (hum mil metros quadrados), e que mede 20,00 mts. (vinte metros) de frente para à Rua "J", igual medida de largura no fundo, divisa com o lote nº 4-D, por 50,00 (cinquenta) metros da frente ao fundo em cada face lateral, divisando por um lado com o lote nº 5-C e pelo outro lado com o lote nº 5-E, e se localiza à partir de 112,00 metros do início da curvatura em confluência com a Rua "A", entre esta e a Avenida dos Eucaliptus 2, na quadra completada pela Rua "I". NADA MAIS. O Escrivão: (ELISEU SANCHEZ).

Av. 10 / 4.629. São Pedro, 12 de janeiro de 1984. Nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Transferência de Compromisso Particular de Compra e Venda, assinado na cidade de Santo André aos 10 de agosto de 1983, o Sr. APARECIDO MARANHO DE CASTRO, brasileiro, supervisor, portador do CIC 238.955.868/20 e do R.G. nº 3.033.023, casado com JULIETA MENQUE DE CASTRO, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados à Rua Acrópole nº 122, Jardim do Estádio, Santo André, cederam e transferiram todos os direitosse, digo, os direitos e obrigações oriundas do Contrato de Compromisso de Venda e Compra, retro averbado (Av. 2/4.629), a DAVID MARANHO, brasileiro, inspetor de usinagem, com CIC 260.887.468/15 e do R.G. 4.365.384, casado com Maria do Carmo Lara Maranho, brasileira, do lar, ambos residentes à Rua Arapongas nº 135, Jardim do Estádio, em Santo André, que se responsabiliza pelo cumprimento do C.C.V/C já mencionado, pela importância de Cr$160.000,00(cento e sessenta mil cruzeiros), com a anuência da Alfa-Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. NADA MAIS. O Escrivão: (ELISEU SANCHEZ).

Av. 11 / 4.629. São Pedro, 15 de março de 1984. Certifico que em cumprimento ao contrato averbado sob nº 2 (dois) nesta matrícula, a proprie

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: *** 922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

CNM: 120097.2.0004629-57

tária ALFA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., outorgou escritura-definitiva ao Sr. DAVID MARANHO, conforme escritura de venda e compra lavrada aos 5/1/1984, a fls. 57 do livro 225, abaixo registrada. Autorizado faço a presente averbação. NADA MAIS. O Escrivão; ---------- (ELISEU SANCHEZ). ----------

R. 12 / 4.629. São Pedro, 15 de março de 1984. Por Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 1º Cartório local aos 5/1/1984, a fls. 57 do livro 225, pela importância de Cr$160.000,00(cento e sessenta mil cruzeiros), a proprietária ALFA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CGC/MF nº 49.631.732/0001-79, com sede em Piracicaba, à Rua Voluntários de Piracicaba, 992, representada por seu sócio-gerente Dr. Carlos Eduardo Limongi Saliba, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do R.G. 3.927.126-SP e do CIC 964.316.798-49, residente em Piracicaba, à Rua Moraes Barros, 552, vendeu parte ideal correspondente a 1/5 sobre a chácara localizada na zona rural deste município designada sob nº 5 (cinco) da quadra "E" do Loteamento "Condomínio Serra Verde", correspondente ao lote nº 5-C da subdivisão dessa chácara nº 05, com a área de 1.000,00 m2 (hum mil metros quadrados), retro matriculada, ao Sr. DAVID MARANHO, brasileiro, casado com Maria do Carmo Lara Maranho, sob o regime da comunhão de bens antes do advento da Lei 6.515/77, inspetor de usinagem, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 4.365.384-SP e do CIC 260.887.468-15, residente e domiciliado em Santo André, à Rua Arapongas, 135, Jardim do Estádio. NADA MAIS. O Escrivão: (ELISEU SANCHEZ). --

Av. 13 / 4.629. São Pedro, 22 de janeiro de 1986. Nos termos da Cessão e Transferência de Compromisso Particular de Compra e Venda datada e assinada em Santo André aos 29 de outubro de 1984, com firmas reconhecidas pelo 2º Tabelionato de São Caetano do Sul, os compromissários compradores CAETANO BERNUSI NETO e sua mulher TEREZA DE JESUS BERNUSI, já qualificados, cederam e transferiram todos os direitos e obrigações a VLADEMIR PICOLI, brasileiro, solteiro, mecânico, residente e domiciliado à Rua Jorge Chamas, 276, Vila América, em Santo André, portador da Cédula de Identidade, R.G. 10.919.273-SP e do CIC 050.686.868-08, referentes à parte ideal correspondente a 1/5 sobre a chácara objeto desta matrícula, consistente do lote nº 5-B de sua subdivisão, com a área de 1.000,00 m2, pela importância de Cr$160.000-(cento e sessenta mil cruzeiros). NADA MAIS. O Escrivão: (ELISEU SANCHEZ). ----------

Av. 14/ 4.629. São Pedro, 22 de janeiro de 1986. Certifico e dou fé, que nos termos da Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 1º Cartório local aos 19 de agosto de 1985, a fls. 30 do livro 243, a proprietária outorgou

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

CNM: 120097.2.0004629-57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Eliseu Sanchez - (Escrivão)

MATRICULA N.º 4.629	REGISTRO GERAL	FOLHAS 4
LIVRO N.º 2		DATA 22/1/1986

MATRICULA Nº 4.629

escritura definitiva, dando cumprimento ao contrato averbado sob nº 1 (um) e cessão sob número 13, ambos nesta matrícula, conforme registro a seguir, a VLADEMIR APARECIDO PICCOLI, da parte ideal correspondente a 1/5 sobre o imóvel objeto desta matrícula, consistente do lote nº 5-B de sua subdivisão. NADA MAIS. O Escrivão: (ELISEU SANCHEZ). ---

R. 15 / 4.629. São Pedro, 22 de janeiro de 1986. Por escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Cartório local aos 19 de agosto de 1985, a fls. 30 do livro 243, pela importância de Cr$160.000(cento e sessenta mil cruzeiros) a proprietária vendeu a VLADEMIR APARECIDO PICCOLI, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 15/9/1963, mecânico, portador da Cédula de Identidade, R.G. 10.919.273-SP e do CIC 050.686.868-08, residente em Santo André, à Rua Jorge Chamas, 276, Vila América, parte ideal correspondente a 1/5 sobre o imóvel objeto desta matrícula, consistente do lote nº 5-B de sua subdivisão, contendo a área superficial de 1.000,00 (hum mil)metros quadrados, e que mede 20,00 metros de frente para a Rua J, igual medida de largura no fundo, divisa com o lote nº 4-B da subdivisão da chácara 4, por 50,00 metros da frente ao fundo em cada face lateral, divisando por um lado com o lote nº 5-A e pelo outro com o lote 5-C (ambos da subdivisão da chácara nº 5) e, se localiza a partir de 152,00 metros do início da curvatura em confluência com a Rua A, entre esta e a Avenida dos Eucaliptus 2, na quadra completada pela Rua I. NADA MAIS. O Escrivão: (ELISEU SANCHEZ); ----------

R-16/4.629:- São Pedro, 12 de maio de 1.986. Por Escritura de venda e compra lavrada aos 17 de maio de 1.985, pelo 1º Cartório local, às fls.- 91 do livro 238, os proprietarios, Oristes Broio e sua mulher Thereza Meneghell Broio, retro qualificados, venderam a parte ideal de que eram possuidores, correspondente à 1/5 (um quinto), sobre o imóvel objeto da presente matricula, comforme Registro nº 09 desta matricula, pela importancia de Cr$.4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), ao Sr. JOSÉ DE CARVALHO TEDESCO, brasileiro, casado com dona Sandra Regina Pettan Tedesco, sob o regime de comunhão parcial de bens após o advento da lei 6.515/77, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 6 947 470 -SP-*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

CNM: 120097.2.0004629-57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA -4.629- | FOLHA 04 VERSO

e do CIC nº 977 296 808-82, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba -SP-, à Rua Alferes José Caetano, 1.745, aptº 161. QUE:- aludida parte ideal corresponde ao lote nº 5-D da subdivisão dessa chacara nº 05 da quadra E, contendo dito lote a área de 1.000,00 m2. e que mede 20,00 mts. de frente para à Rua J, igual medida de largura no fundo, divisa com o lote* 4-D, por 50,00 mts. da frente ao fundo, em cada face lateral, divisando * pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote nº 5-C e pelo esquerdo com o lote 5-E. NADA MAIS. O Escrivão.

AV 17 / 4.629. SÃO PEDRO, 15 de dezembro de 1987. Certifico que nos termos da escritura de Venda e Compra lavrada pelo Primeiro Cartório local* aos 12 / 06 / 1987, às fls. 74 do livro nº 260, a proprietaria = ALFA = vendeu a parte ideal correspondente à 1/5 (hum quinto) sobre a chacara - objeto da presente matrícula a EDSON SIQUEIRA DA SILVA, parte essa que - corresponde ao LOTE Nº 5-E, da subdivisão dessa chacara nº 05; dando cumprimento ao Compromisso Particular de Venda e Compra retro averbado sob* nº 05 (cinco), com a expressaa anuência de dona Dezilma de Lima Gonzaga e s/mº sr. Gilberto Nalon Gonzaga, abaixo registrada. NADA MAIS -.- O Escrivão: (ELISEU SANCHEZ). xxxxxxxxxxxxxxxx

R 18 / 4.629. SÃO PEDRO, 15 de dezembro de 1987. Por escritura de Venda* e Compra lavrada pelo 1º Cartorio local aos 12 de junho de 1987, às fls. 74 do livro nº 260, pela importancia de CZ$160,00- (cento e sessenta cruzados), a proprietaria " A L F A - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. - LTDA. ", CGC / MF. 49 631 732 / 0001 - 79, com sede na cidade de Piracicaba -SP-, ora representada por seu sócio, Carlos Alberto Limongi Saliba brasileiro, economista, portador da Cedula de Identidade R.G. nº 8.723.* 289 -SP- e do CIC. 015 953 908 - 04, residente na cidade de Piracicaba, - vendeu a parte ideal correspondente à 1/5 (hum quinto) sobre a chacara objeto da presente matrícula a EDSON SIQUEIRA DA SILVA, brasileiro, casado com dona Iolanda Siqueira, (R.G. nº 6.236.821 -SP-), sob o- regime de comunhão de bens antes do advento da Lei 6.515/77, radialista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.249.919 -SP- e do CIC. 065 // 081 898 - 91, residente na cidade de São Bernardo do Campo -SP-, à Rua - Lauro do Nascimento, 37 - Jardim Regina -; e, como anuentes dona DEZILMA DE LIMA GONZAGA, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.977 .385 -SP- e do CIC. 114 586 238 - 15 e s/mº. sr. GILBERTO NALON GONZAGA, agro - pecuarista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.499.852 -- -SP- e do CIC. 040 731 698 - 15, brasileiros, residentes na cidade de // Cascavel -PR-. Q U E aludida Parte Ideal corresponde ao LOTE Nº 5- E - da subdivisão dessa Chácara nº 05, o qual contém a area superficial de - 1.000,00 m2. (hum mil metros quadrados), e que mede 20,00 mts .(vinte metros) de frente para a Rua "J", igual medida de largura no fundo, divisa com o lote nº 4-E da subdivisão da Chacara nº 04, por 50,00 mts. (- cinquenta metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando // por um lado com o lote nº 5-D da subdivisão dessa Chácara nº 05 e pelo - outro lado com o lote nº 7-A da subdivisão da Chacara nº 07; e, se localiza à partir de 92,00 mts. (noventa e dois metros) do inicio da curvatura, em confluencia com a Rua "A", entre esta e a Avenida dos Eucaliptus 02. NADA MAIS -.- O Escrivão: (ELISEU SANCHEZ). -

R. 19 / 4.629. São Pedro, 22 de setembro de 1988. TRANSMITENTE:- JOSÉ DE CARVALHO TEDESCO e sua mulher SANDRA REGINA PETTAN TEDESCO, já quali

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

CNM: 120097.2.0004629-57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO

Eliseu Sanchez - (Escrivão)

MATRÍCULA N.o 4.629 | REGISTRO GERAL | FOLHAS 5

LIVRO N.o 2 | DATA 22/9/1988

ficados. ADQUIRENTE:- TEDESCO ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA., firma - estabelecida no município de São Manuel, à Rua Epitácio Pessoa, 201-A, - com sua personalidade jurídica inscrita sob nº 177, fls. 104 do livro - "A" de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Manuel. TÍTULO:- Incorporação de bens para integralização de capital social. FORMA DO - TÍTULO:- Instrumento particular de constituição de sociedade civil por - quotas de responsabilidade limitada, celebrado em São Manuel, aos 12 de- setembro de 1988, com as firmas dos contratantes e das testemunhas reconhecidas em 21 de setembro de 1988 pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas de São Manuel. VALOR:- CZ$13.241.000,00 (treze milhões, duzentos e quarenta e um mil cruzados). CONDIÇÕES:- Não consta. OBJETO DA TRANSMISSÃO:- parte ideal correspondente a 1/5 da chácara objeto desta matrícula. NADA MAIS. O Escrivão: (ELISEU SANCHEZ). --

Av. 20 / 4.629. São Pedro, 06 de fevereiro de 1.990. Nos termos da Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 2º Cartório de Notas de Piracicaba aos 27 de dezembro de 1989, a fls. 141/142 do livro nº 657, a proprietária, dando cumprimento ao compromisso particular de venda e compra retro averbado sob nº 7 (sete), outorgou a escritura definitiva da parte - ideal correspondente a 1/5 sobre a chácara objeto desta matrícula, consistente ao lote nº 5-A, dessa subdivisão, a CARLOS ROBERTO GIOVANNINI, - e, como intervenientes, Paulo José da Silva e sua mulher Neide de Souza* Silva, conforme registro abaixo. NADA MAIS. Eu, , (José -* Valdeci dos Santos), Escrevente Autorizado, a subscrevi. ----------

R. 21 / 4.629. São Pedro, 06 de fevereiro de 1.990. Por Escritura de - Venda e Compra lavrada pelo 2º Cartório de Notas de Piracicaba aos 27 de dezembro de 1989, a fls. 141/142 do livro nº 657, a proprietária, ALFA - Empreendimentos Imobiliários s/c. Ltda.,, representada por seu sócio, Dr. Wahibo João Saliba, casado, médico, R.G. nº 278.656 -SSP/SP- e CIC. 015 897 168 - 91, residente em Piracicaba, na Rua do Rosário nº 1.340, pela* importância de NCZ$0,20 (vinte centavos), vendeu a parte ideal correspondente à 1/5 (um quinto) sobre a chácara objeto desta matrícula, consistente do lote nº 5-A, dessa subdivisão, a CARLOS ROBERTO GIOVANNINI solteiro, maior, protético, R.G. nº 12.222.590 -SSP/SP- e inscrito no -*

MATRÍCULA N.o 4629

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

CNM: 120097.2.0004629-57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CBF. sob nº 094 223 778 - 11, residente e domiciliado na cidade de São - Caetano do Sul -SP-, na Rua Tomé de Souza nº 896 - Jardim São Caetano -, e, como intervenientes, Paulo José da Silva, eletricista, R.G. nº 8.468. 852 -SSP/SP- e sua mulher Neide de Souza Silva, do lar, R.G. nº 20.923.* 715 -SSP/SP-, inscritos no CPF. sob nº 110 460 158 - 34, casados sob o - regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e -* domiciliados na cidade de Mauá -SP-, na Avenida Manoel da Nobrega nº 10, Bairro Capuava, e que declaram haverem recebido do outorgado comprador a importância de NCZ$500,00-. NADA MAIS. Eu, (José Valdeci* dos Santos), Escrevente Autorizado, a subscrevi.

R. 22 / 4.629. São Pedro, 29 de dezembro de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Cartório de Notas de São Pedro aos 09 de dezembro de 1.992, às fls. 149/150, pela importância de CR.$ 2.500.000,00 (dois - milhões e quinhentos mil cruzeiros), os proprietários, David Maranho, - brasileiro, inspetor de usinagem, portador da cédula de identidade, R.G.nº 4.365.384 -SP- e do CIC. nº 260.287.468-15, e sua mulher, dona Maria - do Carmo Lara Maranho, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº 13.839.545 -SP- e do CIC. nº 161.519.378-21, residente na cidade de Santo André -SP-, à Rua Arapongas, 135 - Jardim do Estádio, neste - ato representados pelo Sr. Alcides Galhego, brasileiro, corretor de imóveis, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.839.486 -SP- e do CIC. nº 087.179.588-49, residente em São Paulo, Capital, à Rua Baltar, 555 - Vila California, venderam a PARTE IDEAL, correspondente à 1/5 (um - quinto) sobre a chácara objeto desta matrícula que constitue do lote nº - 5-C, a JOSÉ ROBERTO CANALE, brasileiro, casado com dona Lidia Kandrasovas Canale (do lar, R.G. nº 5.707.500 -SP-), no regime de comunhão de bens - antes do advento da lei 6.515/77, supervisor geral de compras, portador - da cédula de identidade R.G. nº 2.713.403 -SP- e do CIC. nº 065.019.078 - 53, residente na cidade de Piracicaba -SP-, à Rua Maria Tarsia, 359, Jardim Elite. NADA MAIS. O Oficial. (ELISEU SANCHEZ).-

R. 23 / 4.629. São Pedro, 29 de dezembro de 1.992. Por Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Cartório de Notas de São Pedro aos23 de novembro de 1.992, às fls. 13/14 do livro 322, pela importância de CR.$ 3.000.000, 00 (três milhões de cruzeiros), os proprietários, José Roberto Canale e - sua mulher dona Lidia Kandrasovas Canale, supra qulificados, venderam o - imóvel objeto desta matríc, digo, venderam a PARTE IDEAL, correspondente a 1/5 (um quinto), sobre a chácara objeto desta matrícula que corresponde ao LOTE Nº 5-C, a HELIO CRUZATO, brasileiro, casado com dona Antonia - Dias Cruzato (brasileira, do lar, R.G. nº 12.523.100 -SP-, CIC. nº - - -

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

CNM: 120097.2.0004629-57

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Eliseu Sanchez - (Escrivão)

MATRÍCULA N.o -4.629- | REGISTRO GERAL | FOLHAS -06-

LIVRO N.o 2 | DATA 29/12/1.992.

006.263.278-73), sob o regime de comunhão de bens antes do advento da lei 6.515/77, aposentado, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.618.391 -SP- e do CIC. nº 517.040.648-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, à Rua Faustolo, 955, aptº 46, Lapa. NADA MAIS. O Oficial: _____ (ELISEU SANCHEZ). - - - - - -

AV.24/4629 - Prenotação nº 113.816, de 30/08/2018. (ZONEAMENTO URBANO). Pela Certidão nº 228/2003 expedida pela Prefeitura do Município de São Pedro em 12 de dezembro de 2003, e tendo em vista a Lei Complementar nº 04/02 de 27 de março de 2002, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está classificado como Zona Z-10 - Zona Urbana Fora da Sede do Município. São Pedro, SP, 12 de setembro de 2018. Anderson Matheus M. G. da Silva _____, oficial substituto.

AV.25/4629 - Prenotação nº 113.816, de 30/08/2018. (ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO). Por força do Decreto nº 2913, de 22/09/1994, a AVENIDA DOS EUCALIPTUS 2; e as RUAS A; I; e J do loteamento denominado CONDOMÍNIO SERRA VERDE passaram a denominar-se AVENIDA DAS ASA BRANCA; ALAMEDA DOS CANÁRIOS; ALAMEDA DOS COLIBRIS; e ALAMEDA DOS QUERO-QUEROS, respectivamente. São Pedro, SP, 12 de setembro de 2018. Anderson Matheus M. G. da Silva _____, oficial substituto.

AV.26/4629 - Prenotação nº 113.816, de 30/08/2018. (ATUALIZAÇÃO). A condômina **TEDESCO ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA**, acha-se inscrita no CNPJ sob nº 54.708.375/0001-30, consoante comprovante de inscrição e de situação cadastral da RFB. São Pedro, SP, 12 de setembro de 2018. Anderson Matheus M. G. da Silva _____, oficial substituto.

AV.27/4629 - Prenotação nº 113.816, de 30/08/2018. (ARRECADAÇÃO). Nos termos do ofício datado de 29 de agosto de 2018, encaminhado pela Exma. Juíza de Direito Érica Regina Figueiredo a partir dos autos nº 0007769-24.2007.8.26.0581, da ação de falência de empresários, sociedades empresárias, microempresas e empresas de pequeno porte - autofalência, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Manuel - SP, procede-se a presente para constar que foi **arrecadada a parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) do imóvel desta matrícula**, de propriedade da massa falida de **TEDESCO ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA**, já qualificada. São Pedro, SP, 12 de setembro de 2018. Anderson Matheus M. G. da Silva _____, oficial substituto.

AV.28/4629 - Prenotação nº 119.489, de 08/06/2020. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202006.0316.01166021-IA-070, de 03/06/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial de São Manuel, SP -

Continua no verso

MATRÍCULA N.o 04629

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 4629 | FOLHA 06 VERSO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos nº 00004164420188260581, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **TEDESCO ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA**, já qualificada. São Pedro, SP, 15 de junho de 2020. Anderson Matheus M. G. da Silva _____, oficial substituto. Selo Digital: 1200973J400000000043243207.

AV.29/4629 - Prenotação nº 133.598, de 01/08/2023. (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA). Em virtude da Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 40/2023 do Núcleo Urbano denominado **"LOTEAMENTO SERRA VERDE"**, devidamente descrito e caracterizado na AV.258 da Matrícula 301 desta Serventia, datada de 27 de julho de 2023, instruída com memorial descritivo e planta arquivados nesta serventia sob a prenotação nº 131.895, aprovados pela municipalidade local, em 10 de outubro de 2022, e após cumpridas todas as formalidades legais e procedimentos pertinentes junto ao Processo Administrativo nº 77146/2018, encerrado em 03 de outubro de 2022, com fundamento nos artigos 49, da Lei Federal nº 13.465/2017, e 47, do Decreto Federal nº 9.310/2018, e do item 293, do Capítulo XX, do Tomo II, das NSCGJSP, procede-se ao **registro da Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E** promovida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**, CNPJ nº 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, SP, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, referente à **fração ideal** correspondente a **1.000,00 m²** (mil metros quadrados) **do imóvel desta matrícula**, objeto das **averbações 4, 6, 7 e 20 e do registro 21**, ora individualizada como **Lote 18 da Quadra E**, conforme matrícula aberta nesta data sob o nº **44.260**, na forma como autorizado pelo artigo 26, § 2º, do Provimento nº 44/2015 do CNJ, do item 271.2, do Capítulo XX, do Tomo II, das NSCGJSP, do artigo 36, § 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, e do artigo 31, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 - por etapas (lote a lote). São Pedro, SP, 16 de agosto de 2023. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS _____, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 1200973310000000172374230

AV.30/4629 - Prenotação nº 133.620, de 02/08/2023. (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA). Em virtude da Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 41/2023 do Núcleo Urbano denominado **"LOTEAMENTO SERRA VERDE"**, devidamente descrito e caracterizado na AV.258 da Matrícula 301 desta Serventia, datada de 27 de julho de 2023, instruída com memorial descritivo e planta arquivados nesta serventia sob a prenotação nº 131.895, aprovados pela municipalidade local, em 10 de outubro de 2022, e após cumpridas todas as formalidades legais e procedimentos pertinentes junto ao Processo Administrativo nº 77146/2018, encerrado em 03 de outubro de 2022, com fundamento nos artigos 49, da Lei Federal nº 13.465/2017, e 47, do Decreto Federal nº 9.310/2018, e do item 293, do Capítulo XX, do Tomo II, das NSCGJSP, procede-se ao **registro da Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E** promovida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**, CNPJ nº 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, SP, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, referente à **fração ideal** correspondente a **1.000,00 m²** (mil metros quadrados) **do imóvel desta matrícula**, objeto **das averbações 1, 13 e 14 e do registro 15**, ora individualizada como **Lote 20 da Quadra E**, conforme matrícula aberta nesta data sob o nº **44.261**, na forma como autorizado pelo artigo 26, § 2º, do Provimento nº 44/2015 do CNJ, do item 271.2, do Capítulo XX, do Tomo II, das NSCGJSP, do artigo 36, § 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, e do artigo 31, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 - por etapas (lote a lote). São Pedro, SP, 16 de agosto de 2023. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS _____, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 1200973310000000172380230

AV.31/4629 - Prenotação nº 133.625, de 02/08/2023. (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA). Em virtude da Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 44/2023 do Núcleo Urbano denominado **"LOTEAMENTO SERRA VERDE"**, devidamente descrito e caracterizado na AV.258 da Matrícula 301 desta Serventia, datada de 27 de julho de 2023, instruída com memorial descritivo e planta arquivados nesta serventia sob a prenotação nº 131.895, aprovados pela municipalidade local, em 10 de

Continua na ficha 07

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 4629 | REGISTRO GERAL | FOLHAS 07

LIVRO N.º 2 | 12.009-7 | DATA 16/08/2023

outubro de 2022, e após cumpridas todas as formalidades legais e procedimentos pertinentes junto ao Processo Administrativo nº 77146/2018, encerrado em 03 de outubro de 2022, com fundamento nos artigos 49, da Lei Federal nº 13.465/2017, e 47, do Decreto Federal nº 9.310/2018, e do item 293, do Capítulo XX, do Tomo II, das NSCGJSP, procede-se ao **registro da Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E** promovida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**, CNPJ nº 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, SP, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, referente à **fração ideal** correspondente a **1.000,00 m²** (mil metros quadrados) **do imóvel desta matrícula**, objeto das **averbações 5 e 17 e do registro 18**, ora individualizada como **Lote 26 da Quadra E**, conforme matrícula aberta nesta data sob o nº **44.262**, na forma como autorizado pelo artigo 26, § 2º, do Provimento nº 44/2015 do CNJ, do item 271.2, do Capítulo XX, do Tomo II, das NSCGJSP, do artigo 36, § 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, e do artigo 31, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 - por etapas (lote a lote). São Pedro, SP, 16 de agosto de 2023. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS _____, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 1200973310000000017238723H

AV.32/4629 - Prenotação nº 133.622, de 02/08/2023. (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA). Em virtude da Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 43/2023 do Núcleo Urbano denominado **"LOTEAMENTO SERRA VERDE"**, devidamente descrito e caracterizado na AV.258 da Matrícula 301 desta Serventia, datada de 27 de julho de 2023, instruída com memorial descritivo e planta arquivados nesta serventia sob a prenotação nº 131.895, aprovados pela municipalidade local, em 10 de outubro de 2022, e após cumpridas todas as formalidades legais e procedimentos pertinentes junto ao Processo Administrativo nº 77146/2018, encerrado em 03 de outubro de 2022, com fundamento nos artigos 49, da Lei Federal nº 13.465/2017, e 47, do Decreto Federal nº 9.310/2018, e do item 293, do Capítulo XX, do Tomo II, das NSCGJSP, procede-se ao **registro da Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E** promovida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**, CNPJ nº 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, SP, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, referente à **fração ideal** correspondente a **1.000,00 m²** (mil metros quadrados) **do imóvel desta matrícula**, objeto das **averbações 2, 10 e 11 e dos registros 12, 22 e 23**, ora individualizada como **Lote 22 da Quadra E**, conforme matrícula aberta nesta data sob o nº **44.265**, na forma como autorizado pelo artigo 26, § 2º, do Provimento nº 44/2015 do CNJ, do item 271.2, do Capítulo XX, do Tomo II, das NSCGJSP, do artigo 36, § 2º da Lei Federal nº 13.465/2017, e do artigo 31, § 2º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 - por etapas (lote a lote). São Pedro, SP, 16 de agosto de 2023. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS _____, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 1200973310000000017244523N

MATRÍCULA N.º 4629

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar | Registro de Imóveis www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 05/05/2026 17:03:38